

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 336/2013 DA COMISSÃO
de 12 de abril de 2013

que altera o Regulamento (CE) n.º 1010/2009 no que se refere aos acordos administrativos com países terceiros em matéria de certificados de captura de produtos da pesca marítima

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1005/2008 do Conselho, de 29 de setembro de 2008, que estabelece um regime comunitário para prevenir, impedir e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 12.º, n.º 4, o artigo 14.º, n.º 3, o artigo 20.º, n.º 4, e o artigo 52.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Os acordos administrativos com países terceiros em matéria de certificados de captura de produtos da pesca constam do anexo IX do Regulamento (CE) n.º 1010/2009 da Comissão, de 22 de outubro de 2009, que determina as normas de execução do Regulamento (CE) n.º 1005/2008 do Conselho, que estabelece um regime comunitário para prevenir, impedir e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada ⁽²⁾. Esses acordos incluem exemplares de certificados de captura validados pelas autoridades competentes dos países terceiros em causa.

- (2) O nome da autoridade nova zelandesa que consta dos certificados de captura validados por esse país mudará a partir de 1 de março de 2013.
- (3) O anexo IX do Regulamento (CE) n.º 1010/2009 deve ser alterado em conformidade.
- (4) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité das Pescas e da Aquicultura,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo IX do Regulamento (CE) n.º 1010/2009 é alterado de acordo com o anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no sétimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

É aplicável a partir de 1 de março de 2013.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 12 de abril de 2013.

Pela Comissão
O Presidente
José Manuel BARROSO

⁽¹⁾ JO L 286 de 29.10.2008, p. 1.

⁽²⁾ JO L 280 de 27.10.2009, p. 5.

ANEXO

No anexo IX, secção 3 (Nova Zelândia), do Regulamento (CE) n.º 1010/2009, o apêndice 1 passa a ter a seguinte redação:

«MINISTRY FOR PRIMARY INDUSTRIES

Certificate Number

Catch Certificate

Name and address of consignor:		Exporting Country New Zealand	
		Competent Authority Ministry for Primary Industries	
Name and address of consignee:		Departure Date:	Port of Loading:
		Means of Transport:	
Item	Number and kind of packages	Description of product	Net Weight
	Packages in Total	Total Weight	
Harmonised System Code:	Vessel names/Registration:	Permit holder signatures/numbers:	
IMO numbers:	Catch areas:	Catch dates:	
Species:	Batch/Lot:	Container (& Seal) Numbers:	
Comments:			
Unofficial Commercial Information:			

Contact point of validating authority:

New Zealand Ministry for Primary Industries, Pastoral House, 25 The Terrace, PO Box 2526, Wellington 6140, Phone +64 4 894 0100, Fax + 64 4 894 0720.

- The fish was not subject to transshipment.
- This fish from which this consignment was derived were caught by New Zealand vessels which, at the time of harvesting, were registered and operating under the authority of a valid fishing permit and under the jurisdiction of New Zealand's fisheries management laws as contained in the Fisheries Act 1996 of International fisheries agreements and conservation management measures to which New Zealand is a party.

Official information:

Done at

.....
Signature of official inspector, New Zealand Government

On

Seal

.....
Name, title and qualifications

For Community Use Only

1. Importer Declaration				
Name and address of importer	Signature	Date	Seal	Product CN code
Documents under Articles 14(1), (2) of Regulation (EC) No 1005/2008	References			
2. Import control – authority	Place	Importation authorised (*)	Importation suspended (*)	Verification requested – date
Cumstoms declaration (if issued)	Number	Date		Place
(*) Tick as appropriate				

EUROPEAN COMMUNITY RE-EXPORT CERTIFICATE				
Certificate number	Date	Member State		
1. Description of re-exported product		Weight (kg)		
Species	Product code	Balance from total quantity declared in the catch certificate		
2. Name of re-exporter	Address	Signature	Date	
3. Authority				
Name/Title	Signature	Date	Seal/Stamp	
4. Re-export control				
Place	Re-export authorised (*)	Verification requested (*)	Re-export declaration number and date	
(*) Tick as appropriate				